



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Moises Cerentini

BANCADA: PP

ASSUNTO: Indicação N° 03/2023.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que o executivo municipal, juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente e Assistência Social estude a possibilidade de implantar no Município tanto no perímetro Urbano, quanto no Rural a Coleta seletiva de lixo.

**JUSTIFICATIVA:**

- 1) Esta indicação se faz necessária, pois já tramita nesta casa legislativa uma proposta de alteração ao código tributário, onde munícipes de modo geral terão de desembolsar com o recolhimento dos resíduos, sob justificativa do Poder Executivo que é uma cobrança por parte dos órgãos superiores. Porem este vereador sugere que ao invés de apenas gastar com esse serviço essencial, que o município trabalhe com a hipótese de transformar estes resíduos que na grande maioria são recicláveis, em fonte de renda seja aos cofres públicos, ao até mesmo para munícipes que queiram talvez em parceria com Secretaria de Assistência Social realizar um trabalho em conjunto a fim de colaborar e até tirar dali o próprio sustento com a venda destes recicláveis;
- 2) Já tramitou nesta cada uma proposta inclusive de apoio financeiro a empresa que aqui queria se instalar a fim de trabalhar nesta área,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

infelizmente não foi concluída a parceria; seria interessante o Município buscar por novos parceiros;

- 3) Além de reduzir uma despesa que chegara logo nas residências dos nossos munícipes e empreendedores, uma alternativa assim, também ajudaria muito as questões tão debatida sobre poluição e preservação do meio ambiente;
- 4) Outra alternativa que vem de encontro a presente indicação seria a possibilidade de o Município realizar a coleta destes resíduos com veiculo e servidores da própria municipalidade, uma vez que se tendo um espaço próprio e fazendo com os recursos próprios com certeza diminuiria os custos com este serviço essencial e facilitaria a seleção dos mesmos;

Sala de Sessões, 10 de março de 2023.

**Moises Cerentini**  
**Vereador**